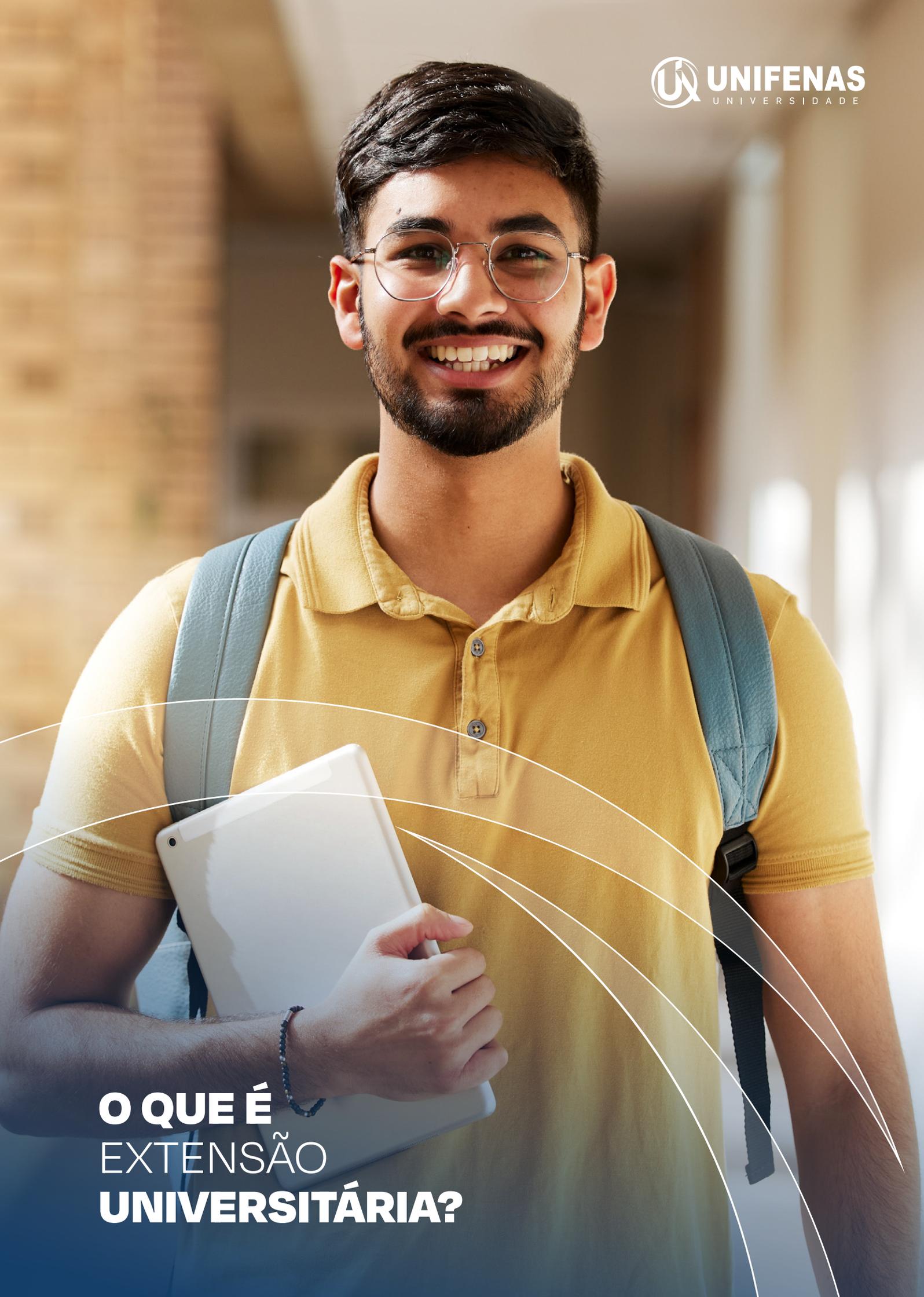


CATÁLOGO
EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA





**O QUE É
EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA?**

O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no seu sentido estrito, ocorre quando as ações desenvolvidas junto à comunidade têm valor acadêmico, sendo capazes de estimular a geração e a internalização de conhecimentos em decorrência das ações.

A extensão realizada como prática externa de profissionais docentes é a melhor forma de garantir a ligação da teoria com a prática dos conhecimentos e aprofundar a integração entre uma formação geral e a especialização das habilidades, atividade que vai refletir muito na qualidade do ensino e na formação dos alunos.

Na UNIFENAS, a extensão é abrigada em programas especialmente planejados que utilizam o patrimônio específico do conhecimento, recursos humanos e materiais da Instituição para, dentro das áreas ligadas à sua missão acadêmica, gerar benefícios sociais de todo o tipo, em que o retorno à UNIFENAS se dá pela incorporação de novos conhecimentos, ou metodologias, suas aplicações ou expansões sendo divididas em 2 (dois) setores de atuação:

1 - SETOR DE EXTENSÃO

- a)** Educação Continuada
- b)** Projetos de Extensão
- c)** Apoio às atividades acadêmicas
- d)** Integração Universidade / Empresa

2 - SETOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

- a)** Relações com as Organizações Sociais
- b)** Assistência à comunidade (interna e externa)
- c)** Atividades esportivas, artísticas e culturais
- d)** Responsabilidade Social

QUEM REALIZA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?

As atividades de Extensão são realizadas fundamentalmente pelos docentes nos diferentes campi da UNIFENAS (Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis e Varginha), podendo contar com a participação de alunos e técnicos administrativos e com a parceria de pessoas físicas e jurídicas, empresas, agentes e organizações (públicas e/ou privadas de todos os tipos), sempre coordenadas pela DIRETORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - DEAC, órgão responsável pela coordenação de todas as atividades de EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS da UNIFENAS, em todos os seus campi.

COMO SÃO ELABORADOS E EXECUTADOS OS PROJETOS DE EXTENSÃO NA UNIFENAS?

A elaboração e a execução dos projetos de extensão são tarefas dos professores e gestores vinculados à UNIFENAS, previamente aprovadas e orientadas pela DEAC.

COMO PARTICIPAR DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO?

Os interessados devem procurar a Coordenação dos Cursos de Graduação da UNIFENAS e manifestar interesse em participar das atividades de extensão em andamento ou apresentar à DIRETORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por meio da Supervisão do Câmpus, propostas de novas atividades de extensão de interesse institucional, devidamente sintonizadas com o foco da Extensão Universitária na UNIFENAS e suas prioridades constantes do Planejamento Estratégico Institucional.



O QUE É O FÓRUM
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA
DA UNIFENAS?

O QUE É O FÓRUM DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIFENAS?

O Fórum de Extensão Universitária da UNIFENAS é um evento regional promovido anualmente pela DIRETORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS. Para participação/apresentação de Projetos e Programas de Extensão no Fórum de Extensão Universitária seus relatos devem ser postados no "portal dos professores", para fins de apreciação e avaliação da DEAC.

QUAIS OS ITENS AVALIADOS NA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM PROJETO OU PROGRAMA DE EXTENSÃO?

Os projetos e programas de Extensão devem contemplar no resumo:

- a) Introdução;
- b) Objetivos;
- c) Justificativa;
- d) Metodologia;
- e) Resultados Acadêmicos Esperados;
- f) Mecanismos de registro, documentação e divulgação do projeto e de seus resultados;
- g) Forma de Avaliação, ou avaliação anterior, se houver;
- h) Custos, formas e agentes de financiamento (internos e externos, se houver).

E observar os seguintes critérios institucionais:

- a) Composição da equipe;
- b) Participação de estudantes;
- c) Cooperação de outras entidades;
- d) Originalidade, geração de conhecimento e novas metodologias;
- e) Internalização de conhecimento pela Universidade;
- f) Impacto, pertinência regional e abrangência;
- g) Financiamento Externo;
- h) Continuidade do projeto, documentação e avaliação proposta.

O QUE É RESPONSABILIDADE SOCIAL?

Responsabilidade Social é o conjunto de atividades desenvolvidas por uma empresa ou instituição em favor da comunidade. A UNIFENAS realiza anualmente o FÓRUM REGIONAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, em parceria com a TV ALTEROSA, com o objetivo de garantir visibilidade aos projetos sociais da Região Sul e Sudoeste de Minas Gerais. Neste Fórum são premiados, com o troféu ASSIS CHATEAUBRIAND DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, os melhores projetos sociais da região. Diversos Programas e Projetos da UNIFENAS já foram premiados, como exemplo o Centro Pró-Sorriso, Unifenas Rural, Unifenas Ecologia e a Unifenas na Comunidade.

O QUE É EDUCAÇÃO CONTINUADA?

É o conjunto de cursos de capacitação e aperfeiçoamento presenciais, semipresenciais ou a distância que contribuem no processo de formação continuada dos discentes e também de membros da comunidade de uma forma geral.

COMO OBTER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A EXTENSÃO NA UNIFENAS?

Entrar em contato com a DIRETORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS pelo e-mail: extensao@unifenas.br, ou pelo telefone (35) 3299-3105.

A EXTENSÃO
NO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
DA UNIFENAS

A EXTENSÃO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIFENAS

A Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIFENAS desempenha importante papel no que diz respeito à inserção da UNIFENAS junto às comunidades onde atua. Com a participação de docentes e discentes, integrados em programas de Responsabilidade Social e Ambiental.

A UNIFENAS presta diversos serviços à comunidade local e regional, tais como a elaboração de planos diretores participativos de municípios; planos municipais de habitação de interesse social, inventário turístico de municípios da região do Lago de Furnas; diagnóstico ambiental dos municípios do entorno do Lago de Furnas; Fórum Regional de Responsabilidade Social, em parceria com a TV Alterosa com a entrega do Troféu Assis Chateaubriand de Responsabilidade Social aos melhores projetos sociais da Região; publicação do Guia de Responsabilidade Social Regional; publicação de Cartilhas específicas para micro e pequenos empresários; cartilhas de Inclusão Digital; Cartilhas de orientação para usuários do Programa Saúde da Família, dentre outras ações.

Por intermédio da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIFENAS são organizados outros eventos locais e regionais, como Feiras de Saúde, Feira de Marketing, o Fórum Mineiro de Administração, Sul Milho, Congressos, Seminários, Simpósios, Campanhas de Saúde Preventiva em diversas áreas, além de apoio a eventos culturais e artísticos, como Sábado na Praça, SINAIS (Sinalização para Inclusão Social), Mostras Artísticas e Culturais, Mostra de Talentos, dentre outros eventos culturais.

Com o fomento dessas atividades, a Instituição contribui para um processo de desenvolvimento do conhecimento que não se encerra nos seus limites geográficos, mas alcança, de fato, a sociedade que tem, de forma efetiva, melhorando suas condições de vida.

Para cumprir sua missão, a UNIFENAS promove atividades de extensão que têm como objetivo proporcionar interação transformadora entre a Instituição e a comunidade na qual está inserida, integrando os saberes e buscando o desenvolvimento social. Isto pressupõe ações junto à comunidade que produzem um novo conhecimento, a ser trabalhado e articulado com o ensino.

Assim, a extensão universitária é entendida como um sistema aberto de realimentação do processo de formação superior.

A extensão é necessária para que a comunidade acadêmica conheça o mundo externo do câmpus, e para que a comunidade externa conheça o mundo acadêmico. Esta convivência com o pensamento não acadêmico é uma condição para que aconteça o avanço do pensamento dentro da universidade, pois, a partir deste contato, a pesquisa e o ensino poderão ser mais incisivos. Sendo assim, a instituição possui o Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEx, e o Programa Institucional de Extensão Voluntária - PIEV.

As ações disciplinares, multidisciplinares ou interdisciplinares, estabelecem uma relação dinâmica entre a Instituição e o contexto social, permitindo:

- A construção da cidadania individual e profissional do estudante, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- A “problematização” como atitude de interação com a realidade e aproximação da teoria com a prática;
- Desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto proativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- O estímulo dos processos de aprendizagem em temáticas relevantes para a comunidade, por meio da articulação entre a produção do conhecimento e o desenvolvimento social;
- A elaboração de diagnóstico e planejamento de ações de forma participativa;
- A ampliação da rede de relações da UNIFENAS, aproximando-a de diferentes realidades sociais;
- A articulação com as organizações não governamentais, entidades privadas e órgãos públicos, gerando uma expansão e legitimação de ações de caráter transformador;
- A prestação de serviços à comunidade local e regional, por meio dos programas de Responsabilidade Social e Ambiental com a participação de docentes e discentes;

Todas as modalidades de extensão da UNIFENAS são desenvolvidas a partir de áreas temáticas: Ambiente e Sustentabilidade, Educação, Saúde, Direitos Humanos, Diversidade, Relações Étnico-Raciais e Justiça, Tecnologia e Produção, Economia e Administração.

Em 2021 a UNIFENAS implantou as Atividades de Extensão – ATEEx em seus cursos de graduação, atendendo a Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

Considerando o desejo permanente da iniciação ao exercício profissional por parte do corpo discente, o curso procura promover a atuação dos estudantes desde o primeiro período do curso em eventos/projetos/programas de assistência à comunidade, com envolvimento e responsabilidade crescentes à medida que o estudante vai desenvolvendo competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) ao longo do curso.

O curso promoverá atividades de extensão com o objetivo proporcionar interação transformadora na comunidade na qual estará inserido, integrando os saberes e buscando o desenvolvimento social. Isto pressupõe ações que produzirão junto à comunidade um novo conhecimento, a ser trabalhado e articulado com o ensino.

As ações de extensão primam pela formação humana, sociopolítica e ambiental, expandindo seu caminho para questão social e cultural por meio da interação com a sociedade, tendo-se sempre a preocupação de se avaliar como o curso tem atendido às necessidades da sociedade junto à qual está atuando. As ações de extensão acontecerão nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, publicações e outros.

As atividades de extensão desenvolvidas são:

A) Projetos Institucionais

- UNIFENAS na Comunidade
- Projeto Rondon
- Programa de Educação Ambiental
- NUCAU – Núcleo de Cultura e Artes da Unifenas



**POLÍTICAS DE
EXTENSÃO
NA UNIFENAS**

B) Eventos Institucionais

- Fórum de Extensão Universitária
- Mostra Artística e Cultural
- Fórum de Responsabilidade Social
- SINAIS – Sinalização de Apoio à Inclusão Social
- Torneios Esportivos Intercursos

C) Cursos Institucionais

- Curso de Educação Ambiental
- Curso de Libras
- Cursos de Inverno
- Cursos de Verão

POLÍTICAS DE EXTENSÃO NA UNIFENAS

Para cumprir sua missão, a UNIFENAS promove atividades de extensão com o objetivo de proporcionar interação transformadora entre a Instituição e a comunidade na qual está inserida, integrando os saberes e buscando o desenvolvimento social.

Isto pressupõe produzir conhecimento ouvindo a comunidade, a ser trabalhado e articulado com o ensino e pesquisa. Assim, a extensão universitária é entendida como um sistema aberto de realimentação do processo de formação superior. A extensão é necessária para que a comunidade acadêmica conheça o mundo externo do câmpus, e para que a comunidade externa conheça o mundo acadêmico. Esta convivência com o pensamento não acadêmico é uma condição para que aconteça o avanço do pensamento dentro da Universidade, pois, a partir deste contato, a pesquisa e o ensino poderão ser mais incisivos.

As ações de extensão devem primar pela formação humana, sociopolítica e ambiental, expandindo seu caminho para questão social e cultural por meio da interação com a sociedade, tendo sempre a preocupação de avaliar como a UNIFENAS tem atendido às necessidades desta sociedade junto à qual está atuando. As ações de extensão acontecem nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, publicações, desenvolvimento tecnológico em parceria com o setor produtivo e outros produtos acadêmicos que se fizerem necessários para satisfazer às necessidades da população e da região. Essas ações disciplinares, multidisciplinares ou interdisciplinares permitem estabelecer uma relação dinâmica entre a Instituição e o contexto social, permitindo:

- Construir a cidadania individual e profissional do estudante, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social.
- Problematizar, como atitude de interação com a realidade e aproximação da teoria com a prática.
- Desenvolver atitude tanto questionadora quanto proativa diante dos desafios impostos pela realidade social.
- Estimular processos de aprendizagem em temáticas relevantes para a comunidade, por meio da articulação entre a produção do conhecimento e o desenvolvimento social.
- Elaborar diagnóstico e planejamento de ações de forma participativa.
- Incentivar projetos de extensão que deixem de lado o assistencialismo, colaborando com o desenvolvimento cognitivo da população.
- Desenvolver projetos de extensão que busquem parcerias ampliando a rede de relações da UNIFENAS, aproximando-a de diferentes realidades sociais.
- Articular com organizações não governamentais, entidades privadas e órgãos públicos gerando uma expansão e legitimação de ações de caráter transformador.
- Incentivar a captação de recursos que garantam a viabilidade de propostas.
- Prestar serviços à comunidade local e regional, por meio dos programas de Responsabilidade Social e Ambiental com a participação de docentes e discentes.

- Organizar eventos locais e regionais (de orientações, científicos, artísticos e culturais).

Concretizando as Políticas de Extensão, a UNIFENAS possui programas consolidados de extensão nas áreas de conhecimento dos cursos de graduação distribuídos nos seus diversos câmpus, a saber:

a) Câmpus de Alfenas:

- Centro Pró-Sorriso,
- UNIFENAS Rural,
- Sul Milho,
- NETSU (Troféu Assis Chateaubriand),
- SINAIS,
- Sábado na Praça,
- NECAFÉ,
- Ligas Acadêmicas,
- Mostra Artística e Cultural e
- Projeto Rondon.

b) Câmpus de Belo Horizonte:

- Ligas Acadêmicas,
- Praça Itinerante de Saúde,
- Saúde e Cidadania nas Escolas e
- Projeto Rondon.

c) Câmpus de Campo Belo:

- Arte e Cultura na UNIFENAS,
- Ascarbe,
- Núcleo de Direito Ambiental,
- Promoção Jurídico Social.

d) Câmpus de Divinópolis:

- Cuidando do Lixo Eletrônico (Leads - Liga de Educação Ambiental e Desenvolvimento Social),
- Uniesportes – Desafio Esportivo Universitário,
- Mais Saúde: Sobrepeso e Obesidade em Adolescentes,
- UNIFENAS Solidária: Gincana Universitária.

e) Câmpus de Varginha:

- Arte na Universidade,
- Banco de Dentes Humanos,
- Núcleo de Apoio à Diversidade Sexual,
- Orientação Vocacional Profissional,
- PRODIB - Programa de Diagnóstico Bucal, Sorriso e Saúde,
- Ações Solidárias.
- Coroando a ação destes projetos a UNIFENAS, oferece os programas:
- Programa Institucional de Extensão Voluntária (PIEXv)
- Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX).

Em resposta a Resolução CNE/CES n.º 7 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014- 2024, a UNIFENAS, por meio da Resolução CONSUNI n.º 14/2020 regulamenta as atividades de extensão no âmbito das matrizes curriculares dos cursos de graduação e opcionalmente nos cursos de pós-graduação, a partir dos ingressantes no ano de 2021.

As atividades de extensão integradas às matrizes curriculares e à organização da pesquisa, constituem-se em um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a UNIFENAS e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

As atividades compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação e, portanto, são componentes curriculares obrigatórios sendo denominadas "Atividades de Extensão (ATEX)".

As ATEX são intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas, inserindo-se nas modalidades de: (a) programas; (b) projetos; (c) cursos e oficinas; (d) eventos; (e) prestação de serviços e demais ações que possam a partir da oitiva das comunidades envolver a academia na resolução de problemas sociais e seguem as diretrizes:

- Práticas de extensão no âmbito de disciplinas do curso, como oficinas, workshops, minicursos, cursos de extensão, cursos de formação inicial e/ou continuada, dentre outras;
- Práticas de extensão por meio de componentes específicos de extensão na matriz curricular, que não se confundem com disciplinas ou estágios;
- Programas, projetos ou atividades de extensão envolvendo os acadêmicos;
- Eventos, como seminários, workshops, fóruns, encontros, feiras, dias de campo, semanas temáticas, dentre outros;
- Atividades esportivas;
- Atividades artísticas e culturais, como concursos, exposições;
- Prestação de serviços, como campanhas, análises laboratoriais, assessorias, dentre outras, além de visitas técnicas ou gerenciais que envolvam orientações ao setor visitado e/ou resultem na aplicação de soluções para a comunidade externa;
- Outras atividades, planejadas e autorizadas pela Coordenação dos Cursos da UNIFENAS.

As ATEEx são semestralmente avaliadas pelos discentes, junto com a avaliação do corpo docente. O questionário on-line é elaborado e analisado pela CPA. Além de avaliar as atividades de extensão cumprem as premissas e diretrizes, o aluno avalia a importância das modalidades as quais foi inserido, o que possibilita o aperfeiçoamento das atividades.



POLÍTICAS
PARA
EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A UNIFENAS cumpre os requisitos obrigatórios referente às Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei n.º 9.795/1999, no Decreto n.º 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N.º 2/2012 e pratica as ações:

- Fortalecer o Programa Institucional de Educação Ambiental;
- Inserção de conteúdos que integra a proposta curricular dos cursos, com gestão democrática tornando a IES um espaço educador de sustentabilidade socioambiental;
- Eventos versando sobre o tema;
- Participação no Conselho Municipal do Meio Ambiente e na elaboração de Plano Municipal de Educação Ambiental;
- Desenvolvimento de pesquisa e atuação na comunidade por meio dos programas de pós-graduação stricto sensu Mestrado em Sistemas de Produção na Agropecuária e no Doutorado em Agricultura Sustentável.

POLÍTICAS PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

As Políticas para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, seguem os termos da Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004 e pratica as ações:



SENADO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO

Da República Federativa do Brasil

Edição atualizada de acordo com o texto constitucional
vigente em 31 de dezembro de 2019.
Autor: Senado Federal. Coordenador: Sérgio C. L. Costa
Coordenadora: Patrícia M. C. de Oliveira

**POLÍTICAS DE
EDUCAÇÃO EM
DIREITOS
HUMANOS**

- Inserção de conteúdos que integram a proposta curricular dos cursos que ministra a Educação das relações étnico-raciais e conhecimentos de matriz africana e à população negra;
- Realização de eventos com a temática Diversidade Étnico Racial e combate ao racismo e às discriminações.
- Produção de documentário histórico do Movimento da Consciência Negra em Alfenas.

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

As Políticas de Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP n.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n.º 1, de 30/05/2012 pratica as ações:

- Inserção de conteúdos que integram a proposta curricular dos cursos;
- Oferta da disciplina optativa de Direitos Humanos e Cidadania nos cursos de graduação da UNIFENAS;
- Ações de extensão não apenas à necessidade formativa como intervenções de situações de exclusão social e violação de direitos.
- Mostra de Trabalhos Acadêmicos sobre Direitos Humanos.
- Participação na Semana Estadual de Educação para os Direitos Humanos.



**POLÍTICA DE
RESPONSABILIDADE
SOCIAL DA IES**

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

A responsabilidade social da UNIFENAS verifica-se em suas contribuições em relação à melhoria da saúde da população, à defesa dos direitos humanos, do meio ambiente e do patrimônio cultural e artístico, bem como pela promoção da educação de qualidade, contribuindo para a eliminação das desigualdades sociais regionais.

As ações são definidas pelas linhas curriculares voltadas para promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, de atenção a setores sociais excluídos, bem como uma prática de política afirmativa de acesso e permanência no ensino superior. A política de bolsas de estudo, dentro de sua realidade orçamentária, e a participação em programas de financiamento de iniciativa do governo federal e por meio de convênios firmados com órgãos representativos de classe, demonstram a preocupação da Instituição com os estudantes com condições financeiras menos privilegiadas, com funcionários e com as necessidades socioeconômicas da comunidade onde está inserida.

O exercício da Responsabilidade Social da UNIFENAS fica evidenciado quando se conhece as ações por ela desenvolvidas junto às populações de suas áreas de influência. Dentre essas ações, pode-se citar:

a) Contribuição para inclusão social e desenvolvimento socioeconômico da região:

- Hospital Universitário Alzira Velano: vinculado à mantenedora da UNIFENAS. O Hospital é um centro de Vida especializado em assistência, ensino e pesquisa e está credenciado pelo MEC e pelo Ministério da Saúde, como hospital de ensino. É um moderno complexo hospitalar formado pelo hospital central, mais as clínicas especializadas em Fonoaudiologia, Oftalmologia, Fisioterapia Terapia Renal Substitutiva -hemodiálise, Laboratórios de Análises Clínicas e Anatomopatológico, Centro Pró Sorriso – Centrinho - para tratar lesões lábio palatais e craniofaciais, o CER III, Centro Especializado em Reabilitação- Físico, Auditivo e Visual - e mais sete ambulatórios localizados em bairros de Alfenas.

- Hospital Veterinário: localizado no câmpus sede e vinculado ao curso de Medicina Veterinária, há o Hospital Veterinário com Centro Cirúrgico, Clínica de Pequenos Animais, Clínica de Grandes Animais, Diagnóstico por Imagem, Tomografia Computadorizada que oferece atendimento aos criadores da região.
- Clínicas Odontológicas: existem nos municípios de Alfenas e Varginha e oferecem atendimento à comunidade com prevenção da saúde bucal e tratamento e manutenção.
- Centro Pró-sorriso: vinculado ao curso de Odontologia em Alfenas, O centro é especializado no tratamento das deformidades craniofaciais;
- Núcleo de Prática Jurídica e Judiciária: existem nos municípios de Alfenas, Campo Belo e Belo Horizonte e oferecem apoio e assistência jurídica às comunidades nos quais estão inseridos.
- Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal: vinculado ao curso de Ciências Contábeis no município de Alfenas, o Núcleo oferece assistência tributária e fiscal, promovendo uma maior interação entre a Receita Federal do Brasil.
- Clínicas de Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia: oportunizando assistência e atendimento à comunidade carente.
- Projeto Escola de Fábrica: inclusão social de jovens de baixa renda, na faixa etária de dezesseis a vinte e um anos, por meio da formação profissional;
- Curso de Libras;
- Cartilha de Inclusão Digital;
- Planos Diretores Participativos (PDPs) dos municípios do Lago de Furnas;
- Planos Municipais de Habitação de Interesse Social (PLHIS);
- Projeto UNIFENAS Rural com prestação de consultoria para proprietários rurais;
- Núcleo de Estudos do Terceiro Setor da UNIFENAS (NETSU) e o Guia Regional de Responsabilidade Social;

- Capacitação e admissão em seu quadro técnico-administrativo de pessoas com deficiência em parceria com o SENAC;
- Liga de Empreendedorismo Universitária (LEU) – Projetos Empreendedorismo na Escola e Empreendedorismo Social;
- Projeto de Desenvolvimento de docentes do Ensino Médio (Workshop Metodologias Ativas no Século XXI);
- Participação nas Redes Estadual e Nacional da Primeira Infância.
- Participação na elaboração dos seguintes planos municipais: Plano Municipal de Educação Ambiental, Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade, Plano Municipal de Saneamento Urbano; Plano Municipal da Primeira Infância.
- Participação no Comitê de Bacias Hidrográficas do Lago de Furnas (GD3).

b) Ações e programas de preservação da memória e do patrimônio cultural:

- O Inventário da oferta turística do Lago de Furnas com o objetivo de cadastrar o valor turístico de cada localidade e comunidade da região do Lago;
- Parceria com Conselhos Deliberativos Municipais do Patrimônio Cultural para desenvolvimento de atividades conjuntas que garantam a preservação da memória e do patrimônio cultural;
- Mostras Artísticas e Culturais homenageando expoentes da cultura nacional;
- Projeto Memória em parceria com a Fundação Banco do Brasil;
- Documentário sobre a história do Movimento da Consciência Negra no Município de Alfenas.

c) Políticas relacionadas à preservação ambiental:

- Projeto UNIFENAS Ecologia com diversas ações;
- Coleta de Lixo Eletrônico;
- Participação na elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental
- Participação no Comitê de Bacias Hidrográficas – GD3
- Participação no CODEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente.
- Participação na organização da Semana Municipal do Meio Ambiente.
- Liga de Direito Ambiental
- Liga de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
- Ligas de Toxicologia e Análises Ambientais – Projeto Plantando e Colhendo Saúde.

d) Integração com a comunidade:

- Projeto UNIFENAS na comunidade: estudantes e professores realizam eventos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio da região sobre diversos temas;
- Fórum de Responsabilidade Social, em parceria com a TV Alterosa;
- Projetos e ações como (Projeto Rondon, Sábado na Praça, Feira de Profissões, Feiras de Saúde e Feiras de Negócios, Encontro da Mulher do Campo, Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência sobre Drogas;
- Trabalhos assistenciais (em entidades de assistência aos portadores de câncer, aos idosos, aos portadores de Alzheimer, creches e hospitais);

- Participação de professores como representantes da instituição em diversos conselhos municipais: Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal das Pessoas com deficiência, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Comitê de Bacias Hidrográficas (GD3), Conselho Municipal LGBT, Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, entre outros.

e) Relações com o setor público, o setor produtivo e o mercado de trabalho:

- Projetos e programas de extensão, serviço comunitário, pesquisa e participação em eventos científicos e culturais a UNIFENAS, para desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, mantém diversas parcerias e convênios com prefeituras, hospitais, santas-casas, prontos-socorros, fundações, associações beneficentes, clínicas (fisioterapia, fonoaudiologia, veterinária), farmácias e drogarias, indústrias, laboratórios, academias, universidades públicas e privadas, escolas do ensino fundamental e ensino médio, creches, fóruns, escritórios de advocacia, polícia militar, polícia civil, conselhos municipais, cooperativas (agricultores, cafeicultores, produtores de batata, produtores de leite), fazendas das cidades e das regiões em que está inserida, com a EMATER, APAE, CONSEPA, TV Alterosa, Rede Integração, Banco Itaú, Alago, Associação Comercial e Industrial de Alfenas, Furnas Centrais Elétricas S/A, DPaschoal, IBM Scholars Program, Utah Linux Center, UNIMED, Microlins, Nestlé Brasil, Medley Indústria Farmacêutica, Swissbras Chemical Indústria e Comércio de Produtos Veterinários, Lar São Vicente de Paula, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Sistema de Informação de Municípios.



**POLÍTICAS PARA
ACESSIBILIDADE,
INCLUSÃO SOCIAL E
AÇÕES AFIRMATIVAS**

POLÍTICAS PARA ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO SOCIAL E AÇÕES AFIRMATIVAS

A UNIFENAS tem plena consciência da garantia do desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Assim, considera relevante promover encontros de conscientização sobre as questões legais e humanísticas relativas às pessoas com deficiências, sejam essas auditivas, visuais ou motoras, bem como sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância da oportunização de ensino a essas pessoas.

Por isso há alguns parâmetros que balizam a sua atenção com pessoas com deficiências, como:

- Identificação da presença de deficiências no ato da matrícula;
- Avaliação das necessidades dos acadêmicos que solicitam acompanhamento;
- Apoio no desenvolvimento educacional e acompanhamento até o final do curso;
- Orientação aos professores envolvidos;
- Aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade;
- Disponibilização de computador equipado com recursos específicos e colaborador treinado para dar todas as orientações ao usuário;
- Oferta da disciplina de LIBRAS em seus cursos de graduação e aos docentes;
- Infraestrutura física da Instituição adaptada com rampas e elevadores de acesso na entrada de blocos, na comunicação entre eles e em todas as portas de salas de aula;
- Estacionamentos com vagas reservadas para pessoas com deficiências em todas as seções administrativas;

- Acessibilidade guiada de acordo com o que permite o Decreto 5.296/2004, inciso III do §1º, Artigo VI e dispositivos, sistemas e meios de comunicação para o auxílio de pessoas com deficiências visuais;
- Ambiente virtual de aprendizagem com configurações de leitor de tela/navegador;
- Serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A partir de uma perspectiva de valorização da igualdade de gênero e de promoção de uma cultura de respeito, reconhecimento da diversidade sexual e em busca do apreço à dignidade da pessoa humana que está acima de qualquer tipo de pré-conceito ou intolerância e de que os indivíduos devem utilizar o espaço universitário da maneira que se sintam melhor acolhidos, a UNIFENAS, mesmo que ainda em processo de evolução, vem desenvolvendo ações no sentido de conscientizar e efetivar os direitos previstos na Lei n.º 13.185/2015 (Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática - Bullying) e Resolução n.º 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação contra LGBTQIA+ (Nome Social).

Assim, a UNIFENAS está sempre buscando recursos-chave que podem ajudar a promover um ambiente mais seguro e experiências mais positivas para os/as estudantes LGBTQIA+, tais como profissionais acolhedores na instituição educacional, participação no Conselho Municipal LGBTQIA+, componentes curriculares inclusivos a respeito de questões LGBTQIA+, papel desenvolvido pelo Projeto de Extensão multidisciplinar DST/Aids e disposições no regimento escolar em resposta a incidentes envolvendo agressões e violência.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O atendimento educacional especializado – AEE, identifica, elabora, organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade e tem como objetivo a eliminação de barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

A UNIFENAS em atendimento aos direitos das pessoas com deficiência, promove a acessibilidade, entendida aqui como viabilização de meios para transposição de barreiras pedagógicas, atitudinais, comunicacionais, arquitetônicas e digitais:

● **Acessibilidade pedagógica**

A acessibilidade pedagógica se deve à autonomia nos procedimentos dos professores, na elaboração de atividades, na concepção de conhecimento, na aprendizagem, na avaliação e na inclusão. A ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo pode ser verificada no desenvolvimento do próprio conteúdo disponibilizado em diferentes mídias que permitem acessibilidade quer seja ela física ou cognitiva.

● **Acessibilidade atitudinal**

A UNIFENAS, lança mão de ações, serviços e programas para a remoção de barreiras que permitam a acessibilidade atitudinal e as demais a ela relacionada. As ações, serviços e programas se efetivam por meio do Programa Professor Conselheiro, do SOP – Serviço de Orientação Psicopedagógica e da CLEPSI – Clínica de Psicologia, garantindo a inserção e permanência dos alunos com necessidades especiais, de modo que a esses sejam oferecidos aporte pedagógico e psicológico possibilitando-lhes desenvolver academicamente de forma plena.

A UNIFENAS, conta ainda com o Programa SINAIS – Sinalização de Apoio à Inclusão Social. Esse é um programa intercursos que compreende: palestras nas escolas, instituições e comunidade em geral, distribuição de cartilhas e que culmina envolvendo instituições, escolas, conselhos municipais, APAEs, instituições asilares e outros com o propósito de desenvolver na comunidade acadêmica competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias no combate às desigualdades sociais por meio da extensão e da pesquisa. O Programa recebeu o Troféu Ouro, no Prêmio Nacional de Gestão Educacional 2018, na categoria Responsabilidade Social, durante o GEDUC 2018, em São Paulo.

Espaços como mesas-redondas, seminários, fóruns e palestras abordando os temas: Direito e Equidade e Direitos Humanos organizados pela Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários promovendo debates acerca das questões étnico-raciais e transgeneridade com o intuito de promover a qualidade de vida por meio do autocuidado, autoestima e respeito pelas diferenças; oferta de cursos gratuitos a distância disponibilizando conhecimentos via inclusão digital; a empregabilidade com condições de permanência de pessoas deficientes; o incentivo aos colaboradores à inserção no curso superior por meio de descontos legitimam a política de humanização da UNIFENAS.

● **Acessibilidade comunicacional**

A fim de superar as barreiras comunicacionais geradas por usuários de diferentes línguas, a UNIFENAS dispõe de profissional reconhecido pelo MEC para a tradução e interpretação de Libras – Língua Brasileira de Sinais, língua utilizada pela Comunidade Surda. Conta ainda com a presença do profissional atuando como guia-intérprete na comunicação em Libras tátil para a pessoa surdo cega. Essa temática é fomentada para os acadêmicos por meio da disciplina de Libras ofertada em vários cursos do câmpus e para os egressos por meio de projetos de extensão, fóruns, Cursos de Extensão em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Especialização em Libras e Educação de Surdos. A UNIFENAS conta com a tecnologia assistiva em laboratórios de informática e na biblioteca, em cujos computadores há recursos como vocalizadores e sintetizadores de voz que possibilitam ao indivíduo autonomia e privacidade.

● **Acessibilidade arquitetônica**

Em atendimento às especificidades das pessoas com baixa visão e pessoas cegas, a instituição mantém os espaços adaptados.

Os corredores externos e ambientes internos são equipados com pisos podotáteis, corrimãos e placas de sinalização em Braille.

Considerando a importância da segurança e acessibilidade à pessoa cega ou com baixa visão, é também disponibilizado o guia para trânsito nos câmpus. A questão da cegueira e baixa visão é abordada, também, em palestras, oficinas e cursos de extensão em Braille.

Com relação às barreiras arquitetônicas, que inviabilizam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, todos os câmpus são devidamente sinalizados com vagas destinadas aos usuários de cadeiras de rodas, rampas e banheiros adaptados, acessíveis, familiares e com fraldários.

● **Acessibilidade digital**

A acessibilidade digital se verifica pela oferta de recursos virtuais como vocalizadores, sintetizadores de voz, vídeos legendados, páginas web adaptadas, chat bot (robô de conversação) e Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, devidamente configurado.

Para proporcionar a acessibilidade, em todos os níveis, a UNIFENAS faz uso de tecnologias, metodologias, e ações inovadoras, que promovem a interdisciplinaridade e ações inovadoras.

Plano de garantia de acessibilidade

A UNIFENAS em conformidade com a legislação CF/88, Art.205, 206 e 208, na NBR 9050/2015, da ABNT, nas Leis n.º 10.098/2000, n.º 10.436/2002, n.º 13.146/2015 nos Decretos n.º 5.296/2004, n.º 6.949/2009, n.º7.611/2011 e na Portaria n.º 3.284/2003 cumpre, também, os requisitos de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atendimento a Pessoas com Deficiência

A sociedade, no século XXI avançou consideravelmente, não só na perspectiva tecnológica e científica, mas também na concepção de Direitos Humanos, buscando conjugar igualdade e diferença como valores indissociáveis, a fim de mudar as condições históricas geradoras de exclusão, dentro e fora da escola, promovendo cidadania através do princípio de equidade.

As instituições de ensino superior desempenham papel fundamental neste processo, visto que atuam como formadoras de opinião tendo o conhecimento como suporte para reflexão, questionamento e tomada de decisão.

Um dos resultados dos novos pensares é a compreensão de que, para que todos possam usufruir dos mesmos direitos e cumprir seus deveres, máxima explícita de cidadania, equivale prover recursos diversos.

Na UNIFENAS, o apoio às pessoas com deficiências, sejam estas, docentes, discentes, técnico-administrativos ou visitantes, se dá por meio de um conjunto de ações que abrangem diferentes naturezas de atendimento.

No que tange à acessibilidade, entendida aqui como a viabilização de meios para transposição de barreiras atitudinais, comunicacionais e arquitetônicas, a UNIFENAS está organizada de acordo com os princípios preconizados na legislação vigente no que diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência, como descrito a seguir:

Pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida

A fim de assegurar autonomia e segurança às pessoas com mobilidade reduzida, a universidade oferece espaços adaptados com banheiros próprios para cadeirantes e idosos, corrimãos, elevadores, rampas de acesso, vagas exclusivas para deficientes nos estacionamentos e auditórios, guias rebaixadas, bebedouros e balcões de atendimento rebaixados, além de piso podotátil.

Pessoas com deficiência visual, baixa-visão e/ou deficiência auditiva e serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

Para superar as barreiras comunicacionais geradas por usuários de diferentes línguas, a UNIFENAS dispõe de profissional, com formação reconhecida pelo MEC, para a tradução e interpretação de Libras – Língua Brasileira de Sinais, língua utilizada pela comunidade surda, bem como a presença do profissional em Libras tátil atuando como guia-intérprete para a pessoa surdo cega.

Em atendimento às especificidades das pessoas com baixa visão e pessoas cegas, a instituição mantém os espaços adaptados, para tal conta com a tecnologia assistiva em laboratórios de informática em cujos computadores há recursos como vocalizadores e sintetizadores de voz o que possibilitam ao indivíduo autonomia e privacidade. Os corredores externos e ambientes internos são equipados com pisos podotáteis, corrimãos e sinalização em Braille.

Considerando a importância da segurança e acessibilidade à pessoa cega ou com baixa visão, e ainda a arquitetura dos câmpus universitários da UNIFENAS, a acessibilidade é guiada.

Acessibilidade e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

As pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, necessitam de adaptações e flexibilizações específicas para que possam se desenvolver com autonomia e dignidade. Tendo em vista que a tríade característica de tal condição humana se baseia em dificuldades de comunicação, compreensão da realidade e interação social, a UNIFENAS expediu, com bases na lei de proteção à pessoa com TEA - Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, uma portaria de designação da "Comissão de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista", formada por profissionais capacitados, dentre os quais, psicólogos, psicopedagogos e pedagogos. Estes profissionais,

embasados na legislação, em seu conhecimento e experiência profissionais, escreveram a “Política de Apoio às pessoas com TEA”, que explica, norteia e orienta os profissionais com relação às adaptações a serem feitas no planejamento, metodologia e avaliação dos conteúdos acadêmicos.

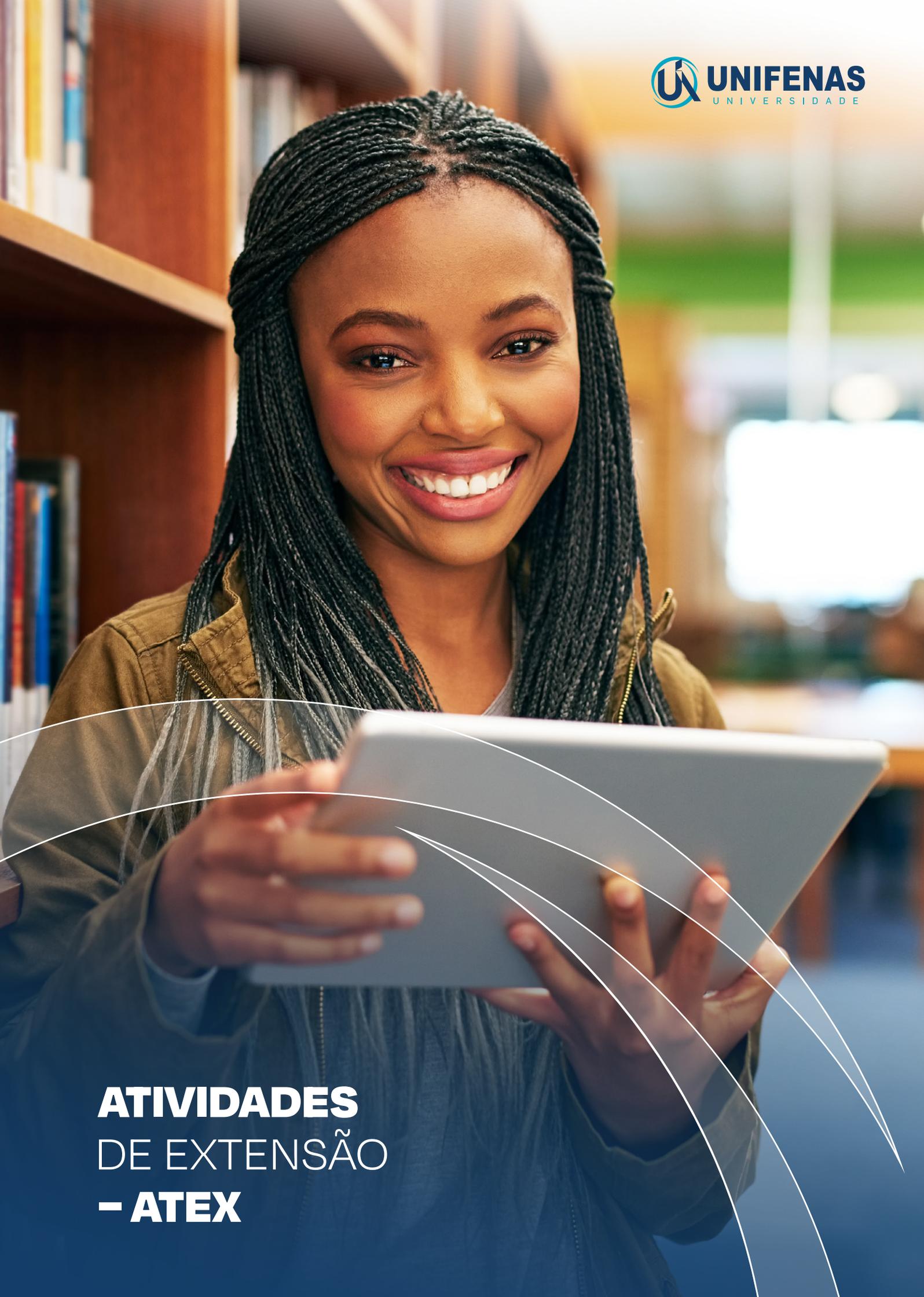
Com intuito de atingir os objetivos contidos na política acima mencionada, a UNIFENAS, lança mão de espaços para tais ações como o SOP – Serviço de Orientação Pedagógica e a CLEPSI – Clínica de Psicologia, que atuam multidisciplinarmente para que o contemplado na política se efetive garantindo a inserção e permanência do aluno com TEA de modo que a este seja oferecido aporte pedagógico e psicológico possibilitando-lhe desenvolver de forma plena.

Esta organização dos espaços nos câmpus, pautada no respeito às diferenças e promoção humana, viabiliza a interação entre a comunidade acadêmica de modo que oportuniza formação dos alunos integralmente considerando a demanda específica bem como assegura a empregabilidade aos funcionários cujas características também requerem um olhar inclusivo.

O Programa de Inclusão Social e Ações afirmativas

A UNIFENAS, ciente de sua responsabilidade social na promoção do desenvolvimento de toda a comunidade acadêmica e também da sociedade, instituiu o Programa de Inclusão Social, com os seguintes objetivos:

- Promover a inclusão social em todas as unidades da Universidade;
- Desenvolver ações de responsabilidade social loco regionais em todas as suas unidades;
- Promover um ambiente de inclusão social integrado com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Educar e construir, de forma participativa, uma universidade inclusiva;
- Promover ações que garantam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes na Universidade;
- Premiar as melhores iniciativas de Responsabilidade Social da Região Sul e Sudoeste de Minas;
- Garantir, através do Núcleo de Estudos do Terceiro Setor, eventos e cursos de cunho social e de interesse da comunidade.



ATIVIDADES
DE EXTENSÃO
- ATEX

Tem como eixo orientador a perspectiva da responsabilidade social em sintonia com a legislação em vigor. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da responsabilidade social, ética, cultural, econômica, espacial, ambiental e política – ao desenvolvimento do país, buscando o envolvimento e a participação social na inclusão social, digital e ações afirmativas.

Neste contexto assume as diretrizes adotadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, sendo as linhas de Ação e Estratégias:

- Diagnóstico das atividades de ensino, pesquisa e extensão para implementação da Política de Inclusão Social da UNIFENAS;
- Educação profissional e a capacitação de recursos humanos;
- Curso de capacitação em parceria com o SENAC;
- Cursos de extensão presenciais de Libras e Educação Inclusiva;
- Cursos de Especialização na temática da Educação Inclusiva;
- SIPATs: Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO – ATEX

As atividades de extensão integradas às matrizes curriculares e à organização da pesquisa, constituem-se em um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a UNIFENAS e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.

As atividades compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação e, portanto, são componentes curriculares obrigatórios sendo denominadas "Atividades de Extensão (ATEX)".

As ATEX são intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas, inserindo-se nas modalidades de: (a) programas; (b) projetos; (c) cursos e oficinas; (d) eventos; (e) prestação de serviços e demais ações que possam a partir da oitiva das comunidades envolver a academia na resolução de problemas sociais e seguem as diretrizes:



POLÍTICA DE
ACOMPANHAMENTO
DOS EGRESSOS

- Práticas de extensão no âmbito de disciplinas do curso, como oficinas, workshops, minicursos, cursos de extensão, cursos de formação inicial e/ou continuada, dentre outras;
- Práticas de extensão por meio de componentes específicos de extensão na matriz curricular, que não se confundem com disciplinas ou estágios;
- Programas, projetos ou atividades de extensão envolvendo os acadêmicos;
- Eventos, como seminários, workshops, fóruns, encontros, feiras, dias de campo, semanas temáticas, dentre outros;
- Atividades esportivas;
- Atividades artísticas e culturais, como concursos, exposições;
- Prestação de serviços, como campanhas, análises laboratoriais, assessorias, dentre outras, além de visitas técnicas ou gerenciais que envolvam orientações ao setor visitado e/ou resultem na aplicação de soluções para a comunidade externa;
- Outras atividades, planejadas e autorizadas pela Coordenação dos Cursos da UNIFENAS.

As ATEEx são semestralmente avaliadas pelos discentes, junto com a avaliação do corpo docente. O questionário on-line é elaborado e analisado pela CPA. Além de avaliar as atividades de extensão que cumprem as premissas e diretrizes, o aluno avalia a importância das modalidades as quais foi inserido, o que possibilita o aperfeiçoamento das atividades.

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

A Política de Acompanhamento e Integração de Egressos se fundamenta na consciência de que a responsabilidade da UNIFENAS em relação aos seus estudantes vai além da oferta de educação e no entendimento de que seu vínculo com o estudante não se encerra com o término do curso de graduação, mas que deve prosseguir no decorrer da vida profissional de cada um de seus egressos.

A Política encontra-se implementada pelo Núcleo de Acompanhamento e Integração do Egresso, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, responsável por analisar e encaminhar para a aprovação da Reitoria da UNIFENAS o plano de acompanhamento dos egressos da UNIFENAS em todas as áreas acadêmicas. O Núcleo de Acompanhamento e Integração do Egresso tem seguintes objetivos:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio da pesquisa de satisfação do formando e do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-estudantes;
- Criar uma base de dados a respeito de seus egressos que possibilite manter com eles comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
- Realizar estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida;
- Fomentar o relacionamento entre a UNIFENAS e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de cursos e programas no âmbito da educação superior;
- Obter junto aos empregadores informações que, associadas às do egresso, direcionem a tomada de decisões da UNIFENAS ou do curso em particular;
- Estimular e criar condições para a educação continuada;
- Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores;
- Valorizar os egressos que se destacarem em suas atividades profissionais;
- Instigar a realização de encontros de egressos.

A UNIFENAS mantém no Portal do Egresso um cadastro para acompanhamento e integração dos egressos. Ao concluir seus estudos na Universidade o estudante egresso pode se cadastrar para fazer parte de um banco de dados organizado por curso, ano de conclusão, nome completo e e-mail de contato. Para facilitar a comunicação entre estudantes regulares e estudantes egressos, este cadastro é oferecido para a consulta de todos os acadêmicos.

No Portal do Egresso, o ex-estudante atualiza seus dados cadastrais, envia seu currículo, obtêm informações sobre oportunidades para aperfeiçoamento profissional como cursos de extensão, pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, palestras, congressos, etc. e no mundo do trabalho, a UNIFENAS recomenda o cadastramento no Portal LinkedIn.

Os egressos cadastrados recebem informações sobre os eventos programados, são convidados a participar como facilitadores em oficinas profissionais e outras atividades acadêmicas e participam do processo de autoavaliação institucional.

O acompanhamento do egresso possibilita à UNIFENAS avaliar, de forma direta, se o profissional por ela formado preenche o perfil delineado nos projetos pedagógicos de seus cursos de graduação. A análise qualitativa e quantitativa das informações obtidas no processo de acompanhamento subsidia estudos para a ampliação dos serviços educacionais, para a avaliação, adequação e aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos dos cursos por ela oferecidos.

Paralelamente, a Comissão Própria de Avaliação aplica um questionário para traçar o perfil do egresso com acompanhamento de dados pessoais, profissionais, sobre o curso de graduação, corpo docente, depoimentos, etc. No ano em que concluir o curso ele responde um questionário no qual indica os pontos fortes e as deficiências do curso, avalia o currículo, os conteúdos programáticos, as técnicas de ensino utilizadas; pode sugerir novas disciplinas e avaliar ainda, o atendimento nos diversos setores, os serviços e a estrutura física da UNIFENAS. Será solicitado que mantenha seu cadastro atualizado no Portal do Egresso, pois a UNIFENAS enviará, por e-mail, um questionário sobre sua situação profissional e se os conteúdos estudados e as habilidades e competências desenvolvidas durante o curso foram suficientes para o exercício de sua profissão. Suas sugestões serão analisadas e, se pertinentes, implementadas.